



Prefeitura Municipal de Patrocínio

DECRETO Nº 4724 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no montante de R\$ 1.950.000,00 (Um milhão e novecentos e cinquenta mil reais) "

Abertura de créditos adicionais suplementares destinados a reforço de dotação orçamentária
O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10	SAÚDE
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
00	
2.410	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA 24 HORAS
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1621	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVE
TOTAL:	
1.950.000,00	

Art. 2º - Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte 621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual. Conforme disposto no inciso I do art. 41 e inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e autorizado na Lei Municipal nº 5766/2024.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário naquilo que couber.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 3 de novembro de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal